



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 001/90

Aprova o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1990.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1990;

R E S O L V E :

Artigo 1º - É aprovado o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 1990, que com esta é publicado.

Artigo 2º - A receita e a despesa são fixadas, com valores comuns na ordem de R\$ 727.896.000,00 (Setecentos e Vinte e Sete Milhões, Oitocentos e Noventa e Seis Mil Cruzados Novos), ficando, todavia, ressalvadas posteriores alterações.

Artigo 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições da União através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação :

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.../

U. 688.156

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	NCZ\$ 31.954.230,00
Receita Industrial	NCZ\$ 1.021.900,00
Receita de Serviços	NCZ\$ 46.672.960,00
. Hospitalares	
. Saúde	
. Tecnológicos	
. Educacionais	
. Administrativos	
. Recreativos e Culturais	
. Hospedagem e Alimentação	
. Estudos e Pesquisas	
Transferências Correntes	NCZ\$ 647.763.830,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	NCZ\$ 483.080,00
TOTALNCZ\$ 727.896.000,00

727.896.000,00

Artigo 4º - A despesa será executada segundo a discriminação que expressa o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrando-se a nível dos Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa e Fontes de Recursos, de acordo com a seguinte especificação Funcional-Programática :

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO

. Educação e Cultura	NCZ\$ 721.800.000,00
. Assistência e Previdência	NCZ\$ 6.096.000,00
TOTAL	NCZ\$ 727.896.000,00

.../



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.../

2 - DESPESAS POR PROGRAMA

. Ensino Superior	NCZ\$ 634.488.000,00
. Assistência a Educando	NCZ\$ 10.548.000,00
. Saúde	NCZ\$ 76.332.000,00
. Proteção ao Trabalhador	NCZ\$ 432.000,00
. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	NCZ\$ 6.096.000,00
TOTAL	NCZ\$ 727.896.000,00

3 - DESPESAS POR SUBPROGRAMAS

. Pesquisa Fundamental	NCZ\$ 32.736.000,00
. Pesquisa Aplicada	NCZ\$ 7.560.000,00
. Creche	NCZ\$ 180.000,00
. Ensino de Graduação	NCZ\$ 540.996.000,00
. Ensino de Pós-Graduação	NCZ\$ 9.804.000,00
. Extensão Universitária	NCZ\$ 29.172.000,00
. Campus Universitário	NCZ\$ 13.956.000,00
. Treinamento de Recursos Humanos	NCZ\$ 264.000,00
. Bolsas de Estudo	NCZ\$ 924.000,00
. Restaurante Universitário	NCZ\$ 9.576.000,00
. Assistência Médica e Sanitária	NCZ\$ 76.332.000,00
. Assistência Médica e Odontológica ao Servidor	NCZ\$ 192.000,00
. Vale Transporte	NCZ\$ 60.000,00
. Assistência Social Geral	NCZ\$ 48.000,00
. Pasep	NCZ\$ 6.096.000,00
TOTAL	NCZ\$ 727.896.000,00

Artigo 59 - A Aplicação dos recursos previstos nesta Resolução será feita pela Reitoria, órgão executivo da Fundação, observando-se a legislação pertinente, ficando o Reitor autorizado a estabelecer normas de Programação Financeira e de Execução e Controle Orçamentário.

.../




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.../

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1990, sendo revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR ,
em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1990.



AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro